



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 272/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5006561-45.2011.404.7202/SC, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **NEIDES MARSANE JOHN BOLZAN**, classificada em concurso público instituído pelo Edital 001/UFFS/2009, publicado no Diário Oficial da União de 12/11/2009, homologado pela portaria nº 50 A, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2009, no cargo de Secretário Executivo, Código Siape nº 701076, Nível Superior, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para o *Campus* Cerro Largo, código de vaga 865033.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 03 de abril de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS